



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 917/GR, de 5 de junho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração reformulação da Resolução n.º 64 do CONSUP/IFRR, que normatiza o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do IFRR (PIBICT-IFRR), com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- DANIELE SAYURI FUJITA
- FABIANA LETICIA SBARAINI
- HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA
- JESSICA CAROLINA FAVERSANI
- LIDIANA LOVATO
- MARINA KEIKO WELTER
- ROMILDO NICOLAU ALVES
- SAULA LEITE OLIVEIRA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora